

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR			ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP/RN											
DATA DA LEITURA:	25/09/2025	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO												
CÓDIGO:	ID 12743 - UASG 926086	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025												
PROCESSO	nº 00610186.000320/2025-26	OBJETO:	MEDICAMENTOS												
ABERTURA	30/09/2025	VALIDA.PROP.	90 DIAS												
HORA	09:00	ENTREGA	15 DIAS												
JULGAMENTO	ITEM	PAGAMENTO	30 DIAS												
CASAS DEC.:	4 CASAS	PERÍODO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 3H;												
LEI 14.133/2021	SIM	SISTEMA	(www.gov.br/compras)												
VIGÊNCIA	180 DIAS														
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F			
8.16.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO								
8.23.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
8.16.	CNH – DOS SOCIOS		X				CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA						
8.24.	CNPJ, Cod: 6		X				7.13. / TR 4.2.1. AMOSTRAS		VENCEDOR						
8.26.	FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.								
8.25.	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
8.25.	CERT. FEDERAL		X				5.1.2 / 5.1.3. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR						
8.29.	CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						5.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR						
8.29.	CERT. MUNICIPAL		X				8.20. / TR 5.1.1. Apresentar Registro na ANVISA e possuir impresso em seu rótulo o nº emitido pela ANVISA		OU ISENÇÃO	X					
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL								
8.28.	CIM		X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )								
8.28.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )								
8.27.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				TR 5.1.1. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO	X					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC						Nº DO ITEM NO CBPF								
8.33. 2023/2024	BALANÇO		X				TR 5.1.1. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS						
X	CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO								
8.32.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 5.1.3. VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES						
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					X			
8.39.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA								
8.39.2.	AFE COMUM - ANVISA		X				7.9. EXEQUIBILIDADE		PODERÁ						
8.39.2.	AFE COMUM - DOU		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
8.39.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO								
8.39.2.	AFE ESPECIAL - DOU		X				ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP/RN					X			
	AFE CORRELATO - ANVISA						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
8.39.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão o licitante.								
8.33. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
8.33. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 6.6. O intervalo mínimo deverá ser de 1,00 (um real). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%								
8.42.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
8.42.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X				6.19.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 03 (três) horas. 11.2. Os preços unitários, na proposta final que será anexada ao sistema pelo licitante vencedor, deverão constar de 04 casas decimais.								
8.42.	DOC. FARMACÊUTICO		X				PÁGS		DECLARAÇÕES						
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
7.1. a) CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.								
8.43.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE								
8.43.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						8.7. / 9.8. / 9.9. DECLARAÇÃO UNIFICADA		EDITAL	X					
7.1. b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						X DADOS DA EMPRESA		X	X					
	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CERTIDÃO DO TCU						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						7.7. será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contrive vícios insanáveis; 7.7.2. não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						8.36. DECLARAÇÃO DO CONTADOR								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						8.37. Comprovação de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
	DECLARAÇÃO DO CONTADOR		X				8.37. Comprovação de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência								
	Comprovação de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência		X				MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						8.37. Comprovação de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
	ENVELOPE HAB.		X				EMAIL: licitacaohmwg@saude.rn.gov.br								
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP/RN		X				RECEB. NOME: _____		EM: _____						